



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO
TRABALHO**

ATO CSJT.GP.SG Nº 65/2020

Cancelamento da Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 24 de abril de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a edição do [Ato nº 122/GDGSET.GP, de 12 de março de 2020](#); do [Ato nº 45/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2020](#); do [Ato nº 126/GDGSET.GP, de 17 de março de 2020](#); do [Ato nº 47/CSJT.GP.SG, de 17 de março de 2020](#); do [Ato nº 139/TST.GP, de 26 de março de 2020](#); do [Ato nº 56/CSJT.GP, de 26 de março de 2020](#); do [Ato nº 132/TST.GP, de 19 de março de 2020](#); e do [Ato nº 53/CSJT.GP, de 20 de março de 2020](#), os quais visam reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus causador da COVID – 19;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos urgentes destinadas à redução de potencial contágio por transmissão local e comunitária; e

Considerando que a decretação pela Organização Mundial da Saúde da Covid-19 como pandemia aumentou a preocupação com risco de se contrair a doença em viagens aéreas, necessárias ao deslocamento dos Desembargadores Conselheiros de seus respectivos Estados, em face do risco de transporte de pessoas potencialmente infectadas,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho prevista para o dia 24 de abril de 2020.

Art. 2.º Republicar o anexo do [ATO CSJT.GP.SG nº 214/2019](#), com a alteração ora promovida.

Publique-se.

Brasília, 14 de abril de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.